



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900045724/2024

**Ordem de Execução nº 031/2024**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2023 /Ata de Registro de Preços nº 033/2023**

Empresa: FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	
Endereço: Rua Francisco Rocha, nº 198, Batel, Curitiba/PR	
CNPJ: 47.897.601/0001-02	Telefone/ e-mail: (41) 3213-5600

Autoriza-se a V.S.<sup>a</sup> a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de livros literários e acadêmicos (1ª retirada / lote 1)**.

**I - DO OBJETO:**

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade (unidade)	Valor Total (R\$)
Livro "Meu quintal é maior do que o mundo"	34,16	90	3.074,40
Livro "Poeminha em língua de brincar"	31,53	90	2.837,70
Livro "Não derrame o leite"	38,70	50	1.935,00
Livro "A menina sem palavra"	27,84	40	1.113,60
Livro "Cada coisa"	35,74	20	714,80
Livro "Quem tem medo do curupira?"	26,26	20	525,20
Livro "O Largato"	27,84	50	1.392,00
Livro "O carteiro chegou"	41,00	90	3.690,00
Livro "O conto do carpinteiro"	27,84	50	1.392,00
Livro "Se uma nova maneira de enxergar grandes conceitos"	26,26	50	1.313,00
Livro "O gato e o escuro"	26,26	90	2.363,40
Livro "O voo do golfinho"	26,26	90	2.363,40
Livro "Um caldeirão de poemas"	28,89	90	2.600,10
Livro "Que história é essa?"	30,47	90	2.742,30
Livro "João e o bicho papão"	27,84	20	556,80
Livro "Nove Chapeuzinhos"	27,84	50	1.392,00
Livro "Unês"	28,89	50	1.444,50

**Ordem de Execução nº 031/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900045724/2024

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Livro "Estórias abensonhadas"	31,53	40	1.261,20
Livro "Na minha pele"	30,47	90	2.742,30
Livro "E foi assim que eu e a escuridão ficamos"	21,00	90	1.890,00
Livro "História da Preta"	28,89	50	1.444,50
Livro "Amoras"	21,00	90	1.890,00
Livro "Nós, uma antologia de literatura indígena"	30,47	90	2.742,30
Livro "Bárbaro"	27,84	90	2.505,60
Livro "Penélope na praia"	40,00	40	1.600,00
Livro "Penélope no Louvre"	34,16	40	1.366,40
Livro "Fábulas de Esopo"	35,74	90	3.216,60
Livro "De quanta terra precisa o homem?"	27,84	25	696,00
Livro "O muro no meio do livro"	31,53	40	1.261,20
Livro "Vem lá no alto"	27,84	90	2.505,60
Livro "Da minha janela"	25,21	90	2.268,90
Livro "Chão de Peixes"	30,47	90	2.742,30
Livro "Vizinho, vizinha"	27,84	40	1.113,60
Livro "As belas adormecidas e algumas acordadas"	30,47	50	1.523,50
Livro "A revolta das palavras uma fábula moderna"	26,26	50	1.313,00
Livro "Não existe dor gostosa"	21,00	50	1.050,00
Livro "Ninguém é pequeno demais para fazer diferença, o chamado de Greta Thunberg para salvar o planeta"	27,84	90	2.505,60
Livro "A menina dos livros"	33,11	90	2.979,90
Livro "Malala e seu lápis mágico"	30,47	40	1.218,80
Livro "Eu sou Malala a história da garota que defendeu a educação e foi baleada pelo Talibã"	31,53	40	1.261,20

Ordem de Execução nº 031/2024

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900045724/2024

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Livro "O grande Panda e o pequeno Dragão"	36,79	20	735,80
Livro "Impressionismo visita guiada"	25,21	20	504,20
Livro "Dez bons conselhos de meu pai"	26,26	20	525,20
Livro "Os meninos da Rua Paulo"	30,47	20	609,40
Livro "As aventuras de Robin Hood"	35,74	20	714,80
Livro "Telefone sem fio"	31,53	40	1.261,20
Livro "Do outro lado tem segredos"	31,53	20	630,60
Livro "O avesso da pele"	38,37	20	767,40
Livro "Pequeno manual antirracista"	21,00	90	1.890,00
Livro "Ideias para adiar o fim do mundo"	22,58	90	2.032,20
Livro "Sejamos todos feministas"	22,58	90	2.032,20
Livro "O conde de monte cristo"	57,51	20	1.150,20
Livro "Rainha Vermelha VI."	34,16	20	683,20
Livro "Amigas para sempre, o clube de tênis vermelho"	42,32	20	846,40
Livro "Revolução dos bichos HQ"	13,11	20	262,20
Livro "1984"	18,37	20	367,40
Livro "Terra Sonâmbula"	34,16	20	683,20
Livro "Santinho"	26,26	20	525,20
Livro "Comédias para se ler na Escola"	31,53	20	630,60
Livro "Capitães de Areia"	52,53	20	1.050,60
Livro "Contos do Nascer da Terra"	31,53	20	630,60
Livro "Cantigas por um passarinho à toa"	31,53	90	2.837,70
Livro "Anne Frank, a biografia ilustrada, casa de Anne Frank"	30,47	20	609,40
<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>

Ordem de Execução nº 031/2024

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900045724/2024

	(R\$)		(R\$)
Livro "Grande sertão veredas"	52,58	20	1.051,60
Livro "Grande sertão veredas HQ"	50,20	20	1.004,00
Livro "Rei Arthur"	51,53	90	4.637,70
Livro "O Mundo de Sophia"	39,42	20	788,40
Livro "Frankenstein"	26,26	20	525,20
Livro "A Esperança é a menina que vende frutas"	26,26	20	1.313,00
Livro "Fabriqueta de ideias"	27,84	40	1.113,60
Livro "Mitologia dos Orixás"	49,95	90	4.495,50
Livro "Enciclopédia Negra"	52,58	90	4.732,20
Livro "Beatriz Nascimento, uma história feita por mãos negras"	33,11	25	827,75
Livro "Apologia da História"	38,37	25	959,25
Livro "Vamos brincar de estátua?"	33,11	50	1.655,50
Livro "Malala, a menina que queria ir para a Escola"	26,26	20	525,20

**II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:**

- 1) O valor total é de **R\$ 120.157,30** (cento e vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

**III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.3059  
Fonte de Recurso: 1.500.99;  
Nota de Empenho: 001008/2024.

**IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

Ordem de Execução nº 031/2024

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios  
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.  
Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900045724/2024

**V - DAS ASSINATURAS**

X

Uliraiara Bento Marques

X

FAC EDUCAÇÃO

FAC  
EDUCAÇÃO E  
TECNOLOGIA  
LTDA:478976  
02  
01000102

Assinado de forma  
digital por FAC  
EDUCAÇÃO E  
TECNOLOGIA  
LTDA:478976010001  
Dados: 2024.07.08  
11:02:12 -03'00'

Assinado digitalmente por:

 Rafael Costa Ortiz  
...452.787...  
Data: 08/07/2024  
11:09



**Ordem de Execução nº 031/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)



5. Zulmira Gomes Ferreira – matrícula 436.942.  
• Representantes Suplentes da Associação dos Servidores da Saúde de Niterói (ASSN):

1. Elza da Silva Pinheiro – matrícula 433.404;
2. Henrique de Oliveira Brito – matrícula 437.970;
3. José Luiz Guerreiro dos Santos – matrícula 433.244;
4. Patrícia Marins Augusto Dias – matrícula 2165-2;
5. Willians de Jesus Ferreira Fernandes – matrícula 434.419;

- Representantes Titulares da Gestão Municipal:
  1. Cassiano Soares Rodrigues – matrícula 436.017;
  2. Luiz Ricardo Rodrigues dos Santos – matrícula 432.315;
  3. Thiago Olímpio Silva Daumas – matrícula 436.093;
  4. Maristela Teixeira Moreira – matrícula 436.705;
  5. Willian da Silva Novaes - matrícula 438.109;
- Representantes Suplentes da Gestão Municipal:
  1. Monica de Oliveira Silva – matrícula 436.848;
  2. Mario Jorge Ferreira dos Santos – matrícula 438.309;
  3. Érika França Oliveira - matrícula 435.629;
  4. Thiago Barbosa de Luna – matrícula 436.706;
  5. Cleide Severo Chaves- matrícula 438.098.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

#### FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

**PORTARIA 108/2024** - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Léa Gil Figueiredo no cargo de Coordenador N II a contar de 02 de julho de 2024.

**PORTARIA 107/2024** - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Léa Gil Figueiredo do cargo de Supervisor N I a contar de 01 de julho de 2024.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### ATOS DO PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

##### RESOLVE:

**Tornar insubsistente** a publicação FME do dia 22 de Junho de 2024, Cancelamento de Licença Sindical – Processo 9900057917/2024 – Renata Carvalho Damasceno.

**PORTARIA FME Nº 989/2024**- O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Ludmilla da Silva Carvalho**, Matrícula n.º 112379476, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Governador Eduardo Campos;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Proc. 2100007/2016 – Deferido de acordo com a decisão do Processo Judicial N.º 0013127-33.2019.8.19.0002.

##### Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2024

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES)**, visando atender às necessidades das Unidades Municipais de Educação de Niterói, em favor da licitante **BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 02.973.358/0001-26, vencedora da disputa com o valor de **R\$ 13.381.992,46** (treze milhões trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.306.0135.4072, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte 1.552.50. Processo Administrativo: 9900002238/2024

##### EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO

n.º 005/2024

##### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº **011/2024**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UES DA FME**. Processo Administrativo nº **9900002238/2024**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 005/2024 – SRP nº 011/2024**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**, **BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 02.973.358/0001-26, vencedora da disputa com o valor total de **R\$ 13.381.992,46** (treze milhões trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

##### ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 031/2024

**PROCESSO:** 9900045724/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 031/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.897.601/0001-02, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de livros literários e acadêmicos (1ª retirada/ lote 1). **VALOR:** R\$ 120.157,30 (cento e vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.3059; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 001008/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

##### PORTARIA Nº 988/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição de literários e acadêmicos (1ª retirada/lote 1).

**OBJETO:** Aquisição de literários e acadêmicos (1ª retirada/lote 1). **GESTORA:** Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula nº 237.974-5. Cargo: Professora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Andreia Baliano. Matrícula: 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900045724/2024.

##### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

##### ATO DA PRESIDENTA

##### ATO DE CONTRATAÇÃO

##### EXTRATO CONTRATUAL Nº 017/2024

Instrumento/espécie: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Rodrigo Bernardo de Lara. Resumo do objeto contratual: prorrogação em 30(trinta) dias, para o período de 10/06/24 a 10/07/24 da contratação do grupo CIA ANIME TEATRO BR., para 10(dez) apresentações musicais no evento "Teatro na escola", mantendo as demais disposições do instrumento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 10/07/2024. Processo Administrativo/FAN nº 9900039520/2024; Valor: SEM ÔNUS; Data da Assinatura do Termo: 13/06/2024.

##### EXTRATO CONTRATUAL Nº 018/2024

Instrumento/espécie: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Luciana Souza de Almeida. Resumo do objeto contratual: prorrogação em 30(trinta) dias, para o período de 10/06/24 a 10/07/24, da contratação da Artista LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA, para 15(quinze) apresentações musicais no evento "Teatro na escola", mantendo as demais disposições do instrumento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 10/07/2024. Processo Administrativo/FAN nº 9900039517/2024; Valor: SEM ÔNUS; Data da Assinatura do Termo: 13/06/2024.

##### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN

##### DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo de nº **02/24** ao Contrato de prestação serviço de nº **20/22**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de